



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE
NOVEMBRO DE 2023**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato e com a participação dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Figueiredo e Susana Martins.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o Presidente da Câmara se encontrava ausente por motivos pessoais e dessa forma cabia-lhe presidir aquela reunião. Tendo de seguida dado a palavra ao Vereadores que pretendessem intervir no período antes da Ordem do Dia.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter sido abordado por um munícipe relativamente a uma situação de uma menor que teria tido um acidente, do qual resultara uma fratura exposta e não poderia frequentar a piscina municipal na qual estava inscrita. Disse que apesar de a menor não poder frequentar a piscina durante 6 meses teria de continuar a pagar as mensalidades em cumprimento do Regulamento. Referiu que compreendia a situação, contudo os Regulamentos não eram coisas imutáveis, mas sim mutáveis e achava que se poderia pensar em se reanalisar ou até acrescentar aquelas situações ao Regulamento porque não faziam sentido. Acrescentou que se deveria ponderar a situação, como suspender a inscrição no período da impossibilidade de frequentar por motivos de doença devidamente comprovada e, dar o lugar a outra pessoa durante a impossibilidade de outra e assim o lugar não ficava vago, salvaguardando a retoma da inscrição aquando do término da impossibilidade. Mais disse, que, aquela era uma situação que considerava que deveria ser



Oliveira do Bairro câmara municipal

ponderada e procurar uma solução, porque naquele caso a menor estava a ser penalizada duas vezes, primeiro porque tinha uma fratura exposta e não pode frequentar e depois porque precisaria de fisioterapia a nessa altura poderia não ter lugar na piscina.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse que quando se fez o Regulamento teriam tido dificuldades relativamente aos atestados médicos, uma vez que todos os anos, entre o mês de novembro e até março, várias pessoas colocavam atestados médicos e não pagavam e a vaga ficava lá e tinham uma lista de mil pessoas, e, portanto, tiveram de dar volta à situação e agora pagava o justo pelo pecador. Acrescentou que, poderiam ponderar e rever o Regulamento, mas o Regulamento estava naquelas condições pelos motivos que teria mencionado.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse compreender a situação referida, contudo aquela situação em concreto era de uma injustiça, deveriam tentar rever a situação dos atestados médicos, incluindo no Regulamento os casos de doença prolongada ou fratura de membros. Mais disse, porque o argumento de que paga ao justo pelo pecador, não lhe parece um argumento que se possa utilizar juntos dos munícipes, porque o que é justo é justo e o que é pecador deve ser penalizado.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que a situação referida seria devidamente ponderada.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de setembro de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 118 – MANDATO 201/2025 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – ASSOCIAÇÃO ROTA DA BARRADA – ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA ANUAL

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e Vereador José Soares.....

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de uma proposta de alteração do valor da quota da Associação da Rota da Bairrada, em que todos os Municípios da região eram associados. Esclareceu que a alteração do valor da quota estava explanada na informação bem como a justificação para tal.

O **Vereador José Soares**, procurou saber o porquê de um aumento de 100%, bem como o porquê de existir valores de quotas diferenciados de Município para Município.....



A **Vereadora Lília Águas**, explicou que Oliveira do Bairro bem como Anadia, sempre tiveram valores diferentes e prendia-se com o facto de ambos terem “espaços bairrada” e estes espaços têm funcionários afetos, sempre foi esse o entendimento, Vagos também teria um valor diferente porque durante o verão teria um espaço com colaboradores afetos, os outros Municípios eram parceiros, teria sido assim que foi deliberado em assembleia geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 118, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o aumento da quota anual a suportar pelo Município de Oliveira do Bairro, no âmbito da sua participação como associado de natureza pública na Associação Rota da Bairrada, passando o valor da quota para 12.000,00€ (doze mil euros);

2.º - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação e posterior remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de visto prévio.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 139 APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADIANTAMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 139 apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Conceder um adiantamento ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da “Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação” para a Época de 2023/2024 no valor de 12.420,94€ (doze mil quatrocentos e vinte euros e noventa e quatro cêntimos);

2.º - O apoio financeiro será entregue com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

3.º - O valor atribuído será descontado do valor apurado do Apoio às Atividades Desportivas de Formação para a época desportiva de 2023/2024 após candidatura da Associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidatura no ano de 2024;

4.º - Designar o Técnico Superior, Professor João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



PONTO 5 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 200 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – 25.º ANIVERSÁRIO DO AGRUPAMENTO 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE AÇÕES PONTUAIS

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um apoio logístico aos Escuteiros e que o mesmo estava devidamente explanado na informação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 200 apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 137 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE POLIVALENTE E REFEITÓRIO DA ESCOLA BÁSICA DR. ACÁCIO AZEVEDO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto .

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que aquele era um pedido de cedência de instalações da Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo, por parte do Arciprestado para um encontro relativo à Jornal Mundial da Juventude. Esclareceu que por força da legislação em vigor, aquelas cedências tinham de ser onerosas e na proposta estavam explanados os custos referentes ao dia e número de horas de utilização.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 137, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Salão Polivalente e o Refeitório da Escola Básica Dr. Acácio Azevedo, mediante o pagamento do valor de 14,49€ (catorze euros e quarenta e nove cêntimos), correspondendo a (3 horas de utilização), no dia 22 de novembro de 2023, devendo a entidade cumprir todas as condições constantes na informação n.º 225/2022, aprovada pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2022;

2.º - O pagamento do valor devido pela utilização dos espaços acima referidos, deverá ser efetuado pela entidade ao Município de Oliveira do Bairro até à realização da atividade.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 140 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA FREI GIL – BUSTOS.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que era uma cedência semelhante à anterior, aquela era a cedência do Pavilhão da Escola Básica Frei Gil, para um encontro de jovens que estiveram na Jornada Mundial da Juventude e os valores estavam explanados na informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 140, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Pavilhão da Escola Básica Frei Gil – Bustos, mediante o pagamento do valor de 43,47€ (quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), correspondendo a (9 horas de utilização), no dia 25 de novembro de 2023, devendo a entidade cumprir todas as condições constantes na informação n.º 225/2022, aprovada pela Câmara Municipal em 22 de setembro de 2022;

2.º - O pagamento do valor devido pela utilização dos espaços acima referidos, deverá ser efetuado pela entidade ao Município de Oliveira do Bairro até à realização da atividade.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 55.2023 | DOM – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ – INTEGRAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA DOMÍNIO PÚBLICO – R 8927.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Clara Oliveira e Paulo Figueiredo

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquela era uma doação de um terreno no centro urbano de Oiã. Esclareceu que a doação iria permitir abrir um arruamento entre o centro de Oiã e Junta de Freguesia de Oiã, e achava que era inequivocamente benéfico para o Município.

A **Vereadora Clara Oliveira**, procurou saber qual era o ponto situação relativamente ao diferendo com o proprietário, como tem a ver com o mesmo projeto, se havia avanços, qual era o ponto de situação.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que via com bons olhos a requalificação do centro de Oiã, contudo via com preocupação que se estivessem a concentrar na zona pedonal e faltava o resto, desde a zona do mercado até ao estacionamento e ao cruzeiro. Sobre o cruzeiro disse esperar que não fizessem o que foi feito na Mamarrosa, que quando tombaram o cruzeiro voltaram a colocá-lo, achava que isso teria sido um erro que devia ser revisto. Acrescentou que, na zona de Oiã deviam começar a pensar intervir, porque os anos vão passando e aquela zona carecia de intervenção até como a informação refere a nível da segurança do peão e de quem circula.

O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre o diferendo com os proprietários disse que a evolução não foi



significativa, disse que teriam uma situação de conflito uma vez que os proprietários entendem ou pretendem que o muro seja mais alto, o entendimento técnico e legal do Município é que este não pode ser mais alto, foi proposto subir com arbustos ou plantas de forma a mitigar o que os proprietários entendem como falta de privacidade, o que não foi aceite e o processo estava em análise jurídica. Relativamente à zona centro de Oiã esclareceu que a mesma iria ser alvo de requalificação, estavam na fase de projetos, o largo do cruzeiro teria um tratamento diferenciado, iriam avançar rapidamente com obras no largo do cruzeiro e estava a ser ultimado o projeto para requalificação da estrada que seria por fases, começando na Rua 30 de junho, portanto dentro de algum tempo, alguns anos, o centro de Oiã seria transformado.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica 55.2023 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 3 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 189 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SAAS ENTRE O MUNICIPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO ...

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos A Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma adenda ao protocolo de cooperação de SAAS entre o Município e Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, decorria daquilo que era a transferência de competências na área da ação social. Esclareceu que houve um equilíbrio com as duas instituições relativamente àquilo que é a distribuição de processos e o atendimento, contudo houve um aumento do número de processos para analisar e foi entendimento, uma vez que existia verba para mais uma contratação, proceder à contratação de um técnico para o serviço de atendimentos quer na Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro quer no Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Cooperação entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 189 | 2023, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o



assunto e o Vereador José Soares

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou os pontos n.º 10, 11, 12, 13 e 14 em simultâneo uma vez que eram pontos semelhantes. Explicou que aqueles pontos se relacionavam com novas inscrições e sucesso desportivo. Disse que após a conclusão da época transata as associações apresentam um relatório final onde demonstram se tiveram mais inscrições e sucesso desportivo, e depois é atribuído um acréscimo de valor por estes.

O **Vereador José Soares**, disse que existia uma clara distinção do ponto 10 dos outros, no ponto 10 estavam a falar de mais inscrições, mais atletas, e os outros pontos eram claramente sucesso desportivo e considerava que se devia realçar esse sucesso. Referiu que em Portugal todos têm o hábito de falar de futebol, mas estavam ali atividades que não o futebol que tem sucesso com participações nacionais e nas seleções e deve ser realçado esse sucesso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Basquetebol na época desportiva 2022-2023, no valor de 111,75€ (cento e onze euros e setenta e cinco cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 144 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 145 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pela Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Voleibol na época desportiva 2022-2023, no valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 145 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 –



MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo na época desportiva 2022-2023, no valor de 3.071,25€ (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 146 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 147 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído à ADREP - Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Atletismo e Futsal na época desportiva 2022-2023, no valor de 1.462,50€ (mil quatrocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 147 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro , relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Ginástica na época desportiva 2022-2023, no valor de 2.741,25€ (dois mil setecentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 148 | 2023 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 6 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. .

PONTO 15 – CONTRATO N.º 06/2023 – CONTRATO PROGRAMA – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL – ORFEÃO DE BUSTOS – RELATÓRIO DO



GESTOR DO CONTRATO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Lília Águas

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquele ponto era a aprovação de relatório do gestor de contrato com devolução de verba por parte da Associação. Estava previsto na candidatura vinte elementos, só se inscreveram cinco e sendo o apoio proporcional ao número de pessoas era necessário fazer a devolução da verba atribuída.

O **Vereador José Soares**, referiu que se a Associação não teve vinte alunos é porque as circunstâncias não o permitiram, mas o professor, a iluminação, as despesas continuam a ser as mesmas. Disse que, de futuro, se deveria pensar numa atribuição de uma parte fixa, fosse qual fosse o número de pessoas inscritas e outra parte variável, porque considera injusto, porque para a Associação as despesas estão todas lá.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que estavam a falar de situações diferentes, já faziam um apoio fixo que era o apoio anual, aquele apoio era diferente. Cabia a cada Associação ver quais eram as atividades de sucesso e que no fundo têm muita adesão e as que não têm. Disse que acha que o que acontecia é que havia atividades que eram duplicadas por várias Associações no Concelho e, se calhar, devia existir uma reflexão, não era o Município andar a participar aquilo que as Associações querem fazer, mas, perceber se o que estas querem fazer é o que de facto a população quer receber. Acrescentou que, à semelhança do que acontece no privado, defendia que devia existir um número mínimo de alunos para uma atividade poder decorrer.

Mais disse, que, pode existir a situação inversa no sentido de não existir esforço para cativar meninos uma vez que uma parte já é participada, o apoio geral já prevê este tipo de despesas e o Município não se pode substituir e pagar tudo de todas as Associações do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 06/2023 – Contrato Programa – Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística Musical – Orfeão de Bustos, datado de 3 de novembro de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 111 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “COMEMORAÇÕES 50 ANOS DA AHBVOB”, NO DIA 4 DE MAIO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 111 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura,



Turismo, Desporto e Juventude, datada de 24 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido e isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” A JONATAS CARDINALI PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO “MAIOR SHOW INFANTIL”, NO DIA 26 DE NOVEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, Jonatas Cardinali para a realização do “Maior Show Infantil”, no dia 26 de novembro de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia , no valor total de 362,48€ (trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 114 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 27 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ...

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO ACES (AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE) BAIXO VOUGA, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 117 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 31 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização.....

PONTO 19 – PEDIDO DA UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO, NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO DE 2023 E 1,2,3,4 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA 34.º ANIVERSÁRIO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Espaço Inovação a título gratuito à União Filarmónica do Troviscal nos dias 30 de novembro de 2023 e 1,2,3,4 de dezembro de 2023 para 34.º aniversário.

PONTO 20 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 4 BARREIRAS E SINAIS DE TRÂNSITO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA A REALIZAÇÃO DE PEDDY PAPER.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 4 barreiras e sinais de trânsito à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, para realização de Peddy Paper, no dia 12 de novembro de 2023.

PONTO 21 – DESPACHO N.º 154 – MANDATO 2021/2025 – DO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, informou que aquela era uma proposta de abertura para um procedimento para Assistentes Operacionais na área de ação educativa, a reserva de recrutamento estava quase a terminar por força das substituições e baixas prolongadas, e daí a abertura do procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, em que autorizou o recrutamento de Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa.....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DA SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA PARA REALIZAÇÃO DE RECOLHA DE SANGUE, NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 2 DE NOVEMBRO DE 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de novembro de 2023, em que isentou a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização da Sala de Exposições de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 115 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 27 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – PARA CONHECIMENTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereadores Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que aquele ponto era para conhecimento, tratava-se do



relatório de auditoria semestral e era um documento técnico e financeiro.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o relatório não teria merecido a atenção devida da sua parte por falta de tempo até porque era um documento muito técnico e não era da área, mas mais tarde voltaria ao assunto. Contudo havia uma situação que lhe teria chamado à atenção, analisando superficialmente o relatório, que era o aumento da despesa, tendo questionado se este seria reflexo da Covid-19 ou contratação de pessoas, bens e serviços.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que não diria que não poderia ter reflexos da Covid-19, mas seria muito residual, a grande razão do aumento da despesa seria as várias delegações de competências que obrigaram o Município a assumir uma série de despesa que eram do aparelho central, e que é contabilizada como despesa corrente e daí o aumento verificado, não só na despesa corrente bem como na despesa de investimento em termos homólogos. Mais disse, que, tratando-se de um relatório semestral se sentia mais confortável em ver contas finais do que a meio, mas a razão era essencialmente o incremento de pessoal fruto da delegação de competências nos diversos setores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral Informação sobre a Situação Económica e Financeira

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **09** de **novembro** do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.671.287 Euros e 85 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **817.951 Euros e 23 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.489.239 Euros e 08 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e nove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Jorge Ferreira Pato

Vera Lúcia Janeiro Penas

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo